UNIVERSIDADE VILA VELHA
ESPÍRITO SANTO

ADITIVO Nº 01 AO EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 84, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO - VEST UVV 2027/1

MEDICINA

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE VILA VELHA (UVV-ES),** instituição integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela Portaria nº 867, de 20 de outubro de 2020 (DOU de 23.10.2020), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente **Aditivo nº 01** ao Edital de Inscrição nº 84, de 07 de agosto de 2026, que dispõe sobre o Processo Seletivo – Vest UVV 2027/1 – Medicina, nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 2

1.1. Fica ampliado em **110 (cento e dez)** o número de vagas ofertadas no Processo Seletivo – Vest UVV 2027/1 para o curso de graduação em Medicina, que passa de 111 (cento e onze) para **221 (duzentos e vinte e uma)** vagas.

1.2. A ampliação decorre dos investimentos realizados na infraestrutura física, incluindo a adequação dos espaços destinados às atividades acadêmicas e a aquisição de equipamentos, que ampliam as condições de atendimento aos estudantes e possibilitam melhor distribuição dos alunos nos ambientes de ensino, com redução da média de estudantes por turma, favorecendo as condições de ensino e aprendizagem.

1.3. Em razão do disposto no subitem 1.1, o item 2 do Edital nº 84/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2. CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA:

TURNO	VAGAS	SITUAÇÃO LEGAL
Diurno Integral	221	Renovado Reconhecimento pela Portaria Nº 406, publicada em 24/06/2025.

2.1. Local de funcionamento do curso: Vila Velha - ES."

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS ACRESCIDAS

2.1. As vagas acrescidas por este Aditivo serão preenchidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vest UVV 2027/1 – Medicina, observada rigorosamente a ordem de classificação de que trata o item 11 do Edital nº 84/2026, mediante convocação por edital de matrícula publicado em www.uvv.br, na forma dos itens 13 e 14 do referido Edital.

2.2. A ampliação de vagas não altera as notas, os critérios de classificação e de desempate nem o resultado divulgado, apenas estende a convocação a candidatos classificados que, até então, não haviam sido alcançados pelo número de vagas originalmente ofertado.

2.3. Restando vagas após o cumprimento de todas as etapas de convocação, aplica-se o disposto no subitem 13.1.3 do Edital nº 84/2026.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital nº 84/2026 não modificadas por este Aditivo, que dele passa a fazer parte integrante.

3.2. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico www.uvv.br.

Denise Coutinho Endringer
Reitora da Universidade Vila Velha

Relatório de assinaturas

Denise Coutinho Endringer
CPF: 052.132.957-46
Data: 03/11/2026 14:20
IP: 10.1.1.1

Reitora

Assinado digitalmente por
SOCIEDADE EDUCACAO E
GESTAO DE EXCELENCIA I
VILA:37745762000127
CNPJ: 37.745.762/0001-27
Data: 03/11/2026 14:20

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento ou utilize o link:
https://ged.uvv.br/ecm_validador?hash=DQJPOMAWCHY77LTJGO0S
Hash SHA-512 do PDF original
21378fadfefeefc8f412a54906894cb0c98cadcefdb69c1bb47b08627372412985ec0b795a033b
9977da51a7719a932de0fadd432111da7fc5c0d03092873795